



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 045/2015

Indico à Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que seja providenciada a construção de um trecho de calçamento na Rua Ademar de Sousa Carvalho, entre as casas construídas por uma empresa particular e o calçamento que passa em frente à sede da AMARE.

Justificação

Trata-se de pequeno trecho de calçamento, mas que causa bastante incômodo aos moradores e transeuntes, pois há muita poeira no local neste período seco e lama no período das chuvas. Quando a empresa particular construiu casas na região, também construiu calçamento no trecho sob sua responsabilidade, como o deveria fazer a prefeitura no restante da cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina – PI, 21 de agosto de 2015.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado por Unanimidade
Em 21/8/2015

Presidente da Câmara

Antônio Aristides de Carvalho
Vereador - PMDB